



Secretaria Administrativa

Joanópolis, 19 de agosto de 2026.

Ofício nº 48/2026

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada para renovação do CLCB – Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de manutenção da regularidade da Câmara Municipal perante o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, venho, por meio deste, solicitar a adoção das providências necessárias para a **contratação de empresa especializada para a renovação do CLCB – Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros**, referente ao edifício do Plenário Vereador Gilmar Benedito Gonçalves – Gilmar da Correnteza e ao prédio da Casa da Cidadania, com área total construída de 675,81 m².

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Exercício de 2026, instituído pelo Ato da Presidência nº 04/2026, no qual consta, para o mês de agosto, o item “Certificado do Corpo de Bombeiros – AVCB”, classificado como Essencial.

Embora o Plano de Contratações faça referência ao AVCB, esclarece-se que o documento atualmente emitido para esta Câmara é o **CLCB – Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros nº 1.071.914**, cuja validade se encerra em **18 de setembro de 2026**. O próprio certificado registra que, para edificações de baixo potencial de risco, nos termos da Instrução Técnica aplicável, o CLCB substitui o AVCB para todos os fins.

Ressalta-se, ainda, que a legislação estadual sobre segurança contra incêndio foi atualizada pelo Decreto Estadual nº 69.118/2024, devendo a nova contratação observar a legislação e as Instruções Técnicas vigentes, inclusive quanto ao enquadramento da edificação e à modalidade de licença aplicável.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Dessa forma, considerando a proximidade do vencimento do atual certificado e a necessidade de garantir a continuidade da regularidade das edificações perante o Corpo de Bombeiros, bem como a segurança dos vereadores, servidores, visitantes e demais usuários das instalações, além da proteção do patrimônio e dos documentos nela armazenados, mostra-se necessária a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada, visando à adoção das providências técnicas e administrativas necessária à renovação do CLCB ou obtenção da licença correspondente ao enquadramento das edificações, conforme legislação vigente.

Atenciosamente,

Darlene da Silva

Secretária Administrativa

**Excelentíssima Senhora
Sílvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**

AutORIZADO
25/08/26
[Signature]